

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU  
COMUNICADO II – ESCLARECIMENTOS 02 AO 10****TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2013**

**Objeto:** Contratação de serviços especializados para planejamento, organização e operacionalização de Concurso Público para provimento de vagas para cargos do quadro de pessoal do CONSAMU.

O **CONSAMU**, Cascavel - PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, transcreve e esclarece as dúvidas de um licitante, à saber:

**02) Pergunta:** *“O conjunto de documentos deste processo licitatório poderá ser remetido pela proponente via SEDEX com antecedência, em substituição ao protocolo de que trata o item 05.01 do edital”.*

**Resposta:** Sim, poderá ser via SEDEX, a critério da empresa proponente, mas a comissão de licitação não se responsabiliza pelo recebimento do(s) envelope(s), caso os mesmos não estejam no horário e local determinado para início dos trabalhos, não será considerado a data de postagem para fins de recursos, caso não haja o recebimento do(s) envelope(s) no prazo estipulado.

**03) Pergunta:** *“À página 18, subitem b.1.2) versa: “O registro, previsto no subitem b.1.1, dos Atestados ou Declarações de Capacidade Técnica terão validade de 6 (seis) meses a contar da data da certificação.” Considerando que os Atestados ou Declarações se referem à Capacidade Técnica da licitante, entendemos que não é correto fixar/determinar prazo de validade para este tipo de documento, já que os mesmos destinam-se a comprovar a experiência não tem prazo de validade. O próprio CRA-Conselho Regional de Administração/RS não prevê o item de validade nos atestados, por ter este mesmo entendimento. Neste sentido, podemos desconsiderar o prazo de validade que trata o subitem em tela?”.*

**Resposta:** Não devem desconsiderar, o prazo será mantido conforme consta no artigo 8º, parágrafo primeiro da RN do CFA nº 304/2005.

**04) Pergunta:** *“Relativamente ao disposto no item 2.3.1.5 do edital, se o recebimento dos pedidos de isenção são a carga da licitante vencedora, esta poderá operacionalizar o recebimento dos pedidos de isenção via Correios?”*

**Resposta:** Não, o recebimento deverá ser operacionalizado pela empresa vencedora do certame na sede administrativa do CONSAMU ou local indicado pela contratante, e o recebimento será por representante designado pela empresa vencedora do certame.

**05) Pergunta:** *“Relativamente à divulgação do concurso público em jornais e rádio, podemos considerar que se refere apenas ao aviso de abertura do concurso, sendo que as publicações oficiais estarão a cargo do CONSAMU, cabendo à empresa o fornecimento dos editais a serem publicados bem como disponibilizar a íntegra dos mesmos em site próprio?”*

**5.1) Se não for apenas o aviso de abertura do concurso, quais as publicações a serem efetuadas?**

**Resposta:** Deverão ser publicadas todas as etapas que compõem um concurso público até sua homologação final, como exemplo: inscrições homologadas, resultado de todas as fases, gabaritos, classificação, resultado das inscrições isentas, dos locais de prova, etc.

**5.2) Qual o jornal deverá ser utilizado para tanto?**

**Resposta:** O Diário Oficial do CONSAMU.

**5.3) Qual o rádio deverá ser utilizado para tanto?**

**Resposta:** Considerando que o CONSAMU é composto por 43 municípios, relacionados no anexo XI do Edital, será(ao) a(s) emissora(s) de rádio que contemplem (alcancem) no mínimo os referidos municípios, com intuito de divulgação com objetivo de preenchimento de vagas.

**5.4) A publicação poderá ser em forma de aviso/extrato, ficando sua íntegra disponível na internet?"**

**Resposta:** Poderá ser em forma de aviso/extrato, mas de forma que contemple todos os dados necessários à devida publicidade cabível em concurso público.

**06) Pergunta: "A disponibilidade de representante para acompanhar e orientar sobre o concurso de que trata o item 2.3.15 do edital poderá ser na sede da empresa, ficando disponível on line através do site, e-mail ou telefone?"**

**Resposta:** Não, deverá ser presencial na sede administrativa do CONSAMU.

**07) Pergunta: "Relativamente à Prova Prática, podemos considerar que ela será realizada apenas aos cargos de Advogado (peça processual e questões dissertativas) e Agente Administrativo (correspondência)?"**

**7.1) Se houver para mais algum cargo, favor relacionar os cargos que deverão ser submetidos a esta etapa".**

**Resposta:** Somente os cargos de advogado e agente administrativo.

**"7.2) Se for o caso, a quem compete a disponibilidade de local, equipamentos e pessoal de apoio para realização dos testes práticos?"**

**Resposta:** Compete a empresa vencedora do certame.

**"7.3) Podemos considerar a aplicação desta etapa aos cargos de Advogado e Agente Administrativo no mesmo dia e turno da Prova Objetiva, sendo porém avaliada a um número pré-definido de candidatos, como, por exemplo, aos 50 primeiros classificados na Prova Objetiva?"**

**Resposta:** A aplicação da prova deverá ser na mesma data da realização das provas escritas, mas deverá ser para todos os candidatos aos cargos de Advogado e Agente Administrativo.

**08) Pergunta: "As provas serão aplicadas na cidade de Cascavel/PR?"**

**Resposta:** Sim.

**09) Pergunta: "Podemos considerar que o recebimento e protocolo de eventuais recursos administrativos e encaminhamento para a Empresa contratada para análise e emissão de parecer ficará a cargo do CONSAMU?"**

**Resposta:** Sim, ficará a cargo do CONSAMU.

**09.1) "Se for a cargo da empresa, esta poderá operacionalizar este recebimento via Correios ou site?"**

**Resposta:** resposta anterior

**10) Pergunta: "Para desempate de candidatos classificados será utilizado como último critério a forma de sorteio?"**

**10.1) Se sim, é correto o entendimento de que o mesmo será realizado por pessoal do CONSAMU?"**

**Resposta:** O último critério para desempate será o sorteio e será realizado pelo CONSAMU, através da Comissão de Concurso Público.

**10.2) Se o desempate for a cargo da empresa, esta poderá procedê-lo utilizando o resultado do Sorteio da Loteria Federal, forma bastante utilizada nos concursos públicos?"**

**Resposta:** Não.

Cascavel/PR, 28 de maio de 2013.



**Marciano Schmitt**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação